



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 01742023

Em, 05 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00395/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04	122	2002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES			20.000,00
25000000	Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
					Total da Unidade: 20.000,00

**Total de Suplementações: 20.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 05 de Dezembro de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

**Decreto**

DEZEMBRO/2023

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CPF 928.899.214-68